

PORTARIA/REITORIA Nº 029/2022, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

Altera a portaria nº 001/2019, de 17 de janeiro de 2019, e designa servidora para exercer a atribuição de Responsável Técnica (RT) dos Laboratórios no âmbito da Universidade de Gurupi - UnirG e dá outras providências.

A Magnífica Reitora da Universidade de Gurupi – UnirG - no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Decreto Municipal nº 1.184, de 14 de dezembro de 2020, e também;

Considerando o interesse e compromisso desta IES com o cumprimento das normas e exigências técnicas para a prestação de serviços educacionais de excelência.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR servidora, **Amanda Pinheiro de Sousa**, matrícula funcional nº 4259, para exercer as atribuições de Responsável Técnica (RT) dos laboratórios no âmbito da Universidade de Gurupi - UnirG, seguem:

- I. Laboratório de Fundamentos de Enfermagem;
- II. Ossário;
- III. Laboratório de Anatomia;
- IV. Laboratório de Obstetrícia;
- V. Laboratório de Fisiologia;
- VI. Laboratório de Biofísica;
- VII. Laboratório de Semiologia.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 24 de maio de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a portaria nº 001/2019.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, aos 30 dias do mês de junho de 2022.

SARA FALCÃO DE SOUSA
Reitora da Universidade de Gurupi – UnirG
Decreto Municipal nº 1.184/2020